



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE DIREITO PORTUÁRIO E MARÍTIMO

**ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE  
DIREITO PORTUÁRIO E MARÍTIMO REALIZADA NO DIA  
10/09/2020, ÀS 17h00min.**

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 17 horas, por meio da plataforma Zoom, a Comissão de Direito Portuário e Marítimo da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal reuniu-se sob a convocação da Presidente da Comissão, Dra. Beatriz Giraldez Esquivel Gallotti Beserra.

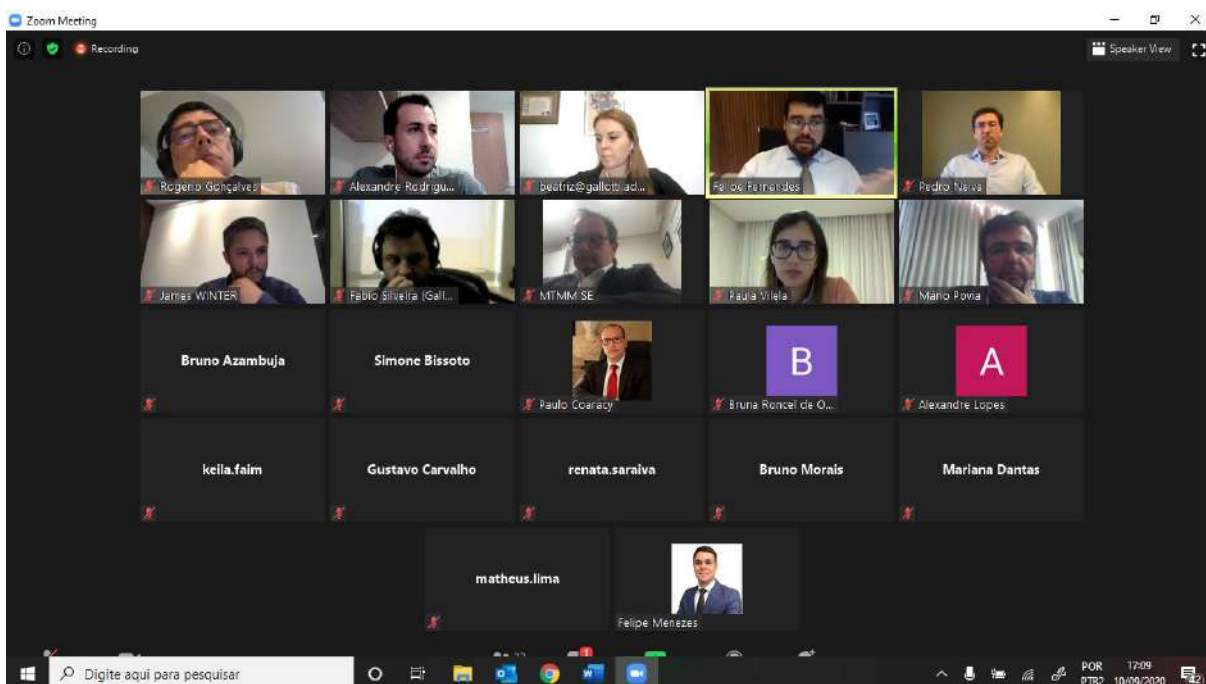
Abriu a reunião a Presidente, dando as boas-vindas aos integrantes, bem como aos demais convidados participantes, informando que, em razão da pandemia relacionada ao coronavírus, a décima sexta reunião da CDPM/OAB/DF novamente seria realizada via plataformas digitais. Feitos os esclarecimentos iniciais, passou-se a ordem do dia, qual seja, palestra sobre a Lei 10.047.2020, apresentada pelo Consultor Jurídico do Ministério da Infraestrutura, Sr. Felipe Nogueira Fernandes. Feita a apresentação, passou-se a fase de perguntas e esclarecimentos, oportunidade em que os membros e convidados puderam tirar dúvidas sobre o tema apresentado.

Nada mais havendo a ser noticiado e decidido foi encerrada a reunião, às 18:00, da qual se lavrou a



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE DIREITO PORTUÁRIO E MARÍTIMO

presente ata que segue assinada pela Senhora Presidente da Comissão e por mim, Secretário Geral.



*Beatriz G. S. Gallotti Beserra*  
Beatriz Giraldez Esquivel Gallotti Beserra  
Presidente da Comissão da Direito Portuário e  
Marítimo

*Alexandre Rodrigues Souza*

**Alexandre Rodrigues Souza**  
Secretário Geral da Comissão de Direito Portuário e  
Marítimo